



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria do Fórum da Comarca de Sena Madureira

Portaria n.º 04/2017.

A JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SENA MADUREIRA-AC, DR.ª ANDRÉA DA SILVA BRITO E O JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA-AC, DR. FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando que compete ao Juiz Diretor elaborar a escala de Plantão, conforme Resolução nº 161/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer escala de plantão, semanal, fins de semanas e feriados das Comarcas de Sena Madureira e Manoel Urbano, em regime de sobreaviso, para o mês de MARÇO/2017:

Datas	Juiz Plantonista e Servidores Plantonistas
De 02 a 10/03/2017	Juíza de Direito Andréa da Silva Brito Servidor (Plantonista): Alexandre Magno do Nascimento Melo – Tel. 99224-0684
De 11 a 20/03/2017	Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela Assessora (Plantonista): Cristiny Almeida da Silva Monteiro – Tel. 99911-7270
De 21 a 31/03/2017	Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias Servidor (Plantonista): Francisco Cordeiro Ribeiro – Tel. 99948-8678

Art. 2º Designar os Oficiais de Justiça que atuarão nos plantões judiciais, da Comarca de Sena Madureira. (art. 6º do Provimento 002/2009 – COGER).

Art. 3º Todas as ocorrências entre o período das 18h às 07h do dia seguinte deverão ser comunicadas através dos telefones: (68) 99939-4210 Antônio Lúcio, (68) 99938-0744/99965-5960 Danúbio e (68) 99961-9805 Raimundo.

Mês/ano	Dias	Oficiais de Justiça Plantonistas
Março/2017	01	Raimundo de Amorim
	02	Danúbio Ernesto Ferreira
	03	Antônio Lúcio Frazão Filho
	04	Antônio Lúcio Frazão Filho
	05	Antônio Lúcio Frazão Filho
	06	Raimundo de Amorim
	07	Danúbio Ernesto Ferreira
	08	Antônio Lúcio Frazão Filho
	09	Danúbio Ernesto Ferreira
	10	Danúbio Ernesto Ferreira
	11	Danúbio Ernesto Ferreira
	12	Danúbio Ernesto Ferreira
	13	Raimundo de Amorim
	14	Danúbio Ernesto Ferreira
	15	Danúbio Ernesto Ferreira
	16	Antônio Lúcio Frazão Filho
	17	Danúbio Ernesto Ferreira
	18	Raimundo de Amorim
	19	Raimundo de Amorim
	20	Raimundo de Amorim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria do Fórum da Comarca de Sena Madureira

	21	Antônio Lúcio Frazão Filho
	22	Raimundo de Amorim
	23	Antônio Lúcio Frazão Filho
	24	Raimundo de Amorim
	25	Danúbio Ernesto Ferreira
	26	Danúbio Ernesto Ferreira
	27	Raimundo de Amorim
	28	Antônio Lúcio Frazão Filho
	29	Danúbio Ernesto Ferreira
	30	Antônio Lúcio Frazão Filho
	31	Raimundo de Amorim

Art. 4.º Na hipótese de não ser localizado o Oficial de Justiça de plantão e depois de exarada a certidão pelo servidor plantonista, será convocado o Oficial de Justiça da ordem seguinte, mediante contato prévio com a Supervisora de Comarca dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais, senhora **Giselle Maria Diniz Andrade Costa**, pelo telefone (68) 99999-3295.

Art. 5.º Publique-se a presente escala de plantão no Diário da Justiça. Os plantonistas deverão observar criteriosamente o teor do Provimento 08/2011 da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 6.º Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, Comandante da Polícia Militar, Delegacia de Polícia Civil e Conselho Tutelar.

Art. 7.º Encaminhe-se cópia à Diretoria de Recursos Humanos, conforme o OF/CIR/COGER nº 46, datado de 26 de julho de 2010.

Sena Madureira-Acre, 23 de fevereiro de 2017.

Andréa da Silva Brito
Juíza de Direito

Fábio Alexandre Costa de Farias
Juiz de Direito

Isabelle Sacramento Torturela
Juíza de Direito